

## Biblioteca Digital do IPB – Repositório

# Política de Acesso Aberto de Publicações Científicas na Biblioteca Digital do IPB

### Artigo 1 Âmbito e Objectivos

1. A política de Acesso Aberto do Instituto Politécnico de Bragança, pretende divulgar e permitir o livre acesso à produção científica produzida pela comunidade académica, promovendo a integração, partilha e a visibilidade da informação científica, garantindo a preservação da memória intelectual e científica do IPB.
2. A divulgação dos resultados de investigação de uma forma eficiente e ampla constitui uma parte significativa do papel do Instituto Politécnico de Bragança como uma organização que realiza investigação aplicada de referência.
3. A política pretende o alinhamento com as políticas de Acesso Aberto da FCT e da Comissão Europeia e os requisitos do Horizonte 2020 e outros que entretanto venham a surgir.
4. O depósito na Biblioteca Digital do IPB, garante a curadoria, preservação a longo prazo e uma maior divulgação e acesso à produção científica para a realização de avaliação interna e externa.

### Artigo 2 Princípio da Não Exclusividade do Depósito

1. O depósito de documentos na Biblioteca Digital do IPB é efectuado de forma não exclusiva. Desta forma, os autores dos documentos mantêm todos os seus direitos autorais intactos.

### Artigo 3 Política de Depósito de Publicações

1. O Instituto Politécnico de Bragança adota uma política de obrigatoriedade no depósito de todas as publicações produzidas pelos docentes, investigadores e colaboradores na Biblioteca Digital do IPB.
2. O depósito de publicações na Biblioteca Digital do IPB deve ser efectuado através de autoarquivo.
3. A Biblioteca Digital do IPB constitui o registo oficial da produção científica do Instituto Politécnico de Bragança.

### Artigo 4 Depósito de Publicações Científicas

1. O Instituto Politécnico de Bragança, requer aos seus autores o depósito obrigatório na Biblioteca Digital do IPB de uma cópia eletrónica do texto integral das publicações científicas (versão final do autor ou versão do editor se permitida).
2. O depósito das publicações científicas deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação ou imediatamente após a publicação formal.
3. As dissertações de mestrado produzidas no IPB, deverão ser depositadas de acordo com o n.º 3 do artigo 50.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006](#), de 24 de março, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 115/2013](#), de 7 de agosto, complementado com a Portaria n.º 285/2015 e segundo as Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança.
4. O conteúdo integral dos documentos (artigos em revistas, comunicações em congressos, livros e capítulos de livros) depositados na Biblioteca Digital do IPB deve ficar disponível em acesso aberto logo que possível, de preferência a partir do momento do depósito.
  - a) São autorizados períodos de embargo ao Acesso Aberto. No caso de publicações financiadas, a duração máxima desses períodos de embargo deve ser a definida pelos financiadores (FCT, Comissão Europeia, ou outro) que é atualmente de 12 meses para as publicações nas áreas das Ciências Sociais, Humanidades e Artes e de 6 meses para as publicações das restantes áreas científicas.
  - b) No final do período de embargo o conteúdo integral passará a estar disponível em Acesso Aberto.
5. Os metadados que descrevem as publicações (título, autores, citação, resumo e palavras-chave) ficarão sempre em acesso livre.
6. A produção científica ou técnica de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada em acesso restrito, de modo, a garantir a salvaguarda das condições inerentes à sua natureza.
7. Apenas é permitido o depósito de publicações científicas cujo conteúdo esteja publicado em formato impresso e/ou online.
8. Apenas é permitido o depósito de publicações científicas que contenham a afiliação do IPB, conforme Nota de serviço nº 2/IPB/2011.

### Artigo 5 Apoio e Monitorização da Política de Acesso Aberto

1. A fim de promover e monitorizar o cumprimento desta política, o IPB, através da Biblioteca Digital:
2. Facilita a adoção do Acesso Aberto através de eventos, ações de sensibilização e formação sobre as questões do Acesso Aberto.
3. Monitoriza o cumprimento desta política comparando os conteúdos do repositório com a informação recolhida nos serviços de indexação (WoS, Scopus) e/ou através dos dados de utilização (relatórios de atividades).
4. Disponibiliza ligações permanentes e interoperabilidade com outras bases de dados.

### Artigo 6 Recomendações

1. Conforme a Declaração de Berlim, assinada em 08/09/2009 pelo Instituto Politécnico de Bragança, recomenda-se a publicação de artigos científicos em publicações periódicas que se encontrem em livre acesso.
2. O IPB recomenda igualmente a todos os seus membros que mantenham os direitos de autor sobre as suas obras, ou caso não seja possível, que garantam o direito de disponibilizar uma cópia na Biblioteca Digital do IPB.

### Artigo 7 Revogação

A partir da data da assinatura da presente Política, fica revogada a Política de auto-arquivo de publicações na Biblioteca Digital do IPB.

### Artigo 8 Disposições Finais

As disposições constantes do presente documento entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.  
Instituto Politécnico de Bragança, 20 de Junho de 2016.

OPEN ACCESS WEEK 2016

